

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº647/2025

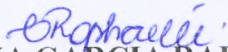
## FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 1765/2025, RESOLVE atender a requerente **ANGELA REGINA SCHINOFF AMBOS** matrícula 1116, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 01 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 23 de setembro de 2025.

  
VILMAR WOLFLE SCHWALM  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
CRISTINA GARCIA RAPHAELLI  
Secretária da Administração